



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.036 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.001 de 09 de maio de 2023”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de alteração do Decreto 8.001 de 09 de maio de 2023, com finalidade de regulamentar a permissão de uso do “CINE TEATRO SÃO PAULO”, por Organizações da Sociedade Civil e para a realização de eventos beneficentes.

DECRETA:

Artigo 1º. O presente Decreto tem por objeto acrescentar os parágrafos terceiro (§ 3º), quarto (§ 4º), quinto (§ 5º) e sexto (§ 6º) ao artigo 6º do Decreto 8.001 de 09 de maio de 2023.

Art. 6º (...)

§ 3º. Não haverá necessidade de recolhimento do preço público referenciado no caput, em caso de utilização do “CINE TEATRO SÃO PAULO” para a realização de eventos sem cobrança de ingressos da população e de cunho beneficente em que os donativos recolhidos sejam destinados as Organizações da Sociedade Civil com sede no Município.

§ 4º. As Organizações da Sociedade Civil sediadas no Município interessadas em utilizar o “CINE TEATRO SÃO PAULO” para realização de eventos abertos a população serão isentas do recolhimento do preço público estipulados no Caput.

§ 5º Todo evento realizado no “CINE TEATRO SÃO PAULO” deverá respeitar a capacidade de acomodações per capita, sendo o controle de lotação realizado pela Permissionária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

§ 6º As exceções contidas nos §§ 3º e 4º, não exime os interessados em utilizar o “CINE TEATRO SÃO PAULO” do cumprimento das demais exigências do Decreto nº 8.001/2023.

Artigo 2º. As demais obrigações da Permissão de Uso serão estipuladas em instrumento próprio.

Artigo 3º. Ficam ratificados os demais artigos constantes do Decreto 8.001/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **15 de junho de 2023.**

Páginas: **18 e 19** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1267.**